

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 131/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 131/SMD/PMPV/2022
Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 02.000576/2022**.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor: Francisco de Assis Pinto Tavares, matrícula: 120535, Gari. Que deslocou-se aos distritos de São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação, a fim de realizar o transporte fluvial dos servidores e recenseadores do IBGE. O deslocamento foi realizado por meio de embarcação oficial-Voadeira- Motor 115 HP quatro tempos, Mercury, Casqueta 7-m, Tombamento 9021836, a ser conduzida pelo servidor Francisco de Assis Pinto Tavares. **No período de 07/11/2022 a 13/11/2022.**

| Servidor | Cadastro | RG | Cargo/Função | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|----------|--------|--------------|------------|----------------|-------------|
| Francisco de Assis Pinto Tavares | 120535 | 556376 | Gari | 6 ½ | R\$ 120,00 | R\$ 780,00 |

CLEBERSON PAULO PACHECO
 Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE367A82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2022. Edição 3352
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>